



PREFEITURA DE ITANHAÉM



prefeituramunicipaldeitanhaem



pref_itanhaem



governomunicipaldeitanhaem



governomunicipal



prefeituradeitanhaem

BOLETIM OFICIAL

26 A 29 DE AGOSTO DE 2023

www.itanhaem.sp.gov.br

| ANO 20 | Nº 820

PREFEITURA DE ITANHAÉM PROPÕE NOVAS LEIS QUE REGULAMENTAM O DESENVOLVIMENTO URBANO

AVANÇO • Prefeito Tiago Cervantes protocolou para tramitação no Legislativo o novo Código de Edificações em instalações e a nova legislação de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo



CONHEÇA
ITANHAÉM



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
Gilberto Andriquetto Júnior

COMUNICAÇÃO SOCIAL
Luciano Santos Netto

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rogério Ferreira Rodrigues Salceda

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Márcia Galdino Alves

FAZENDA
Douglas Luiz Rodrigues

GESTÃO E CONTROLE
Ronnie Alexandre Aleluia

GOVERNO MUNICIPAL
Eliseu Braga Chagas

HABITAÇÃO
Mara Sanches Figueiredo

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Vinicius Camba de Almeida

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
César Augusto de Souza Ferreira

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Renato Lancellotti

RELAÇÕES DO TRABALHO
José Roberto Pereira Do Nascimento

SAÚDE
Guacira Nóbrega Barbi

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
José Renato Costa de Oliva

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL
Milton Saldiba Passarelli de Campos Júnior

TURISMO
Rodrigo Andrade Zanella Ramos

PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jorge Eduardo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

Fernando da Silva Xavier de Miranda
Presidente
Edinaldo dos Santos Barros
Vice-Presidente
Lucas Gabriel Setubal Abbasi
1º Secretário
Arlindo dos Santos Martins
2º Secretário

Carlos Henrique Silvestre Garzon
Fabio dos Santos Pereira
Hugo Di Lallo
Rutinaldo da Silva Bastos
Silvio Cesar de Oliveira
Wilson Oliveira Santos

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Itanhaém

PETERSON GONZAGA DIAS
Superintendente

MÍDIAS SOCIAIS

[www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem](http://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem)

[www.twitter.com/
pref_itanhaem](https://twitter.com/pref_itanhaem)

[www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem](https://www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem)

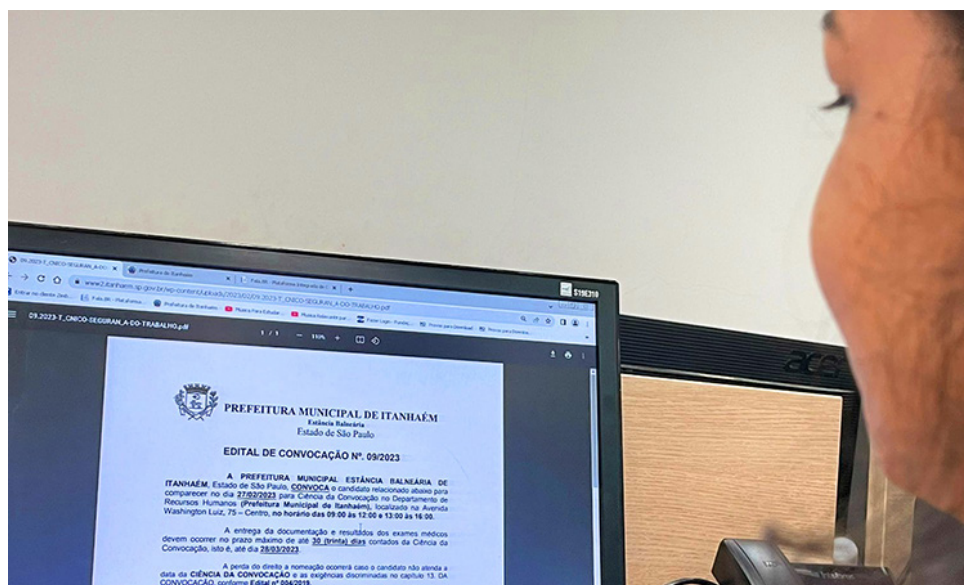
[www.instagram.com/
prefeituradeitanhaem](https://www.instagram.com/prefeituradeitanhaem)

[www.youtube.com/
governomunicipal](https://www.youtube.com/governomunicipal)

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)
2022 • R\$ 4,07 | 2023 • R\$ 4,30

SERVIDORES • Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos nos dias especificados em edital

PREFEITURA CONVOCA 42 NOVOS APROVADOS EM CONCURSOS PÚBLICOS



A Prefeitura de Itanhaém divulgou, nesta segunda-feira (28), os editais de convocação de 42 aprovados em concursos públicos para 22 cargos distintos da Administração Municipal (confira a relação abaixo). Os convocados deverão comparecer nos dias indicados no edital no Departamento de Recursos Humanos, das 9 às 12 e das 13 às 16 horas, na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro.

A entrega da documentação e dos exames médicos deve ocorrer no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da ciência da convocação. Os editais com as nomeações estão disponíveis no Site Oficial da Prefeitura de Itanhaém.

CONFIRA ABAIXO OS CARGOS CONVOCADOS E SEUS RESPECTIVOS CONCURSOS:

Concurso Público 01/2017

Ajudante Geral, Auxiliar Escolar, Monitor de Transporte Escolar, Servente, Recepcionista e Telefonista Auxiliar de Regulação Médica.

Concurso Público 02/2017

Professor de Creche, Assistente Social, Inspetor de Alunos, Fiscal de Tributos, Fonoaudiólogo, Agente de Trânsito, PEB III - Disciplina de Língua Portuguesa, Fiscal do Meio Ambiente, PEB III - Disciplina de História e Técnico em Radiologia e Auxiliar de Biblioteca.

Concurso Público 04/2019

Técnico de Enfermagem

Concurso Público 05/2019

Educador de Creche, Professor Substituto I, PEB I e PEB II.

PREFEITURA DE ITANHAÉM ENTRA COM REPRESENTAÇÃO NO MP CONTRA PROJETO DE PRIVATIZAÇÃO DA RODOVIA



PEDÁGIO NÃO • O documento foi assinado pelo Prefeito Tiago Cervantes e membros do Grupo de Trabalho formado pelos Poderes Executivo e Legislativo

Em nova frente contra o modelo de privatização da Rodovia SP-055 apresentado pelo Governo do Estado, a Prefeitura de Itanhaém protocolou na última sexta-feira (25) uma representação junto ao Ministério Público com o objetivo de suspender os processos e procedimentos licitatórios com vistas à cobrança de pedágio em Itanhaém. Essa é uma iniciativa do Grupo de Trabalho formado por representantes dos Poderes Executivo e Legislativo.

Na representação, o GT aponta falhas graves do projeto que podem afetar, dentre outros aspectos, a economia, a mobilidade urbana, o meio ambiente, o turismo, o patrimônio histórico, bem como o acesso a serviços essenciais.

O documento inclui a ausência de discussão do projeto no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista (CONDESB), como assegura a Lei Complementar Estadual 815 de 30/7/1996. A legislação diz que todos os projetos a serem implantados na região e que envolvam os interesses metropolitanos devem ser debatidos pelo conselho.

Outro ponto destacado foi a realização de audiência pública fora do município e de forma híbrida, prejudicando o acesso dos moradores.

CONTRA

A Prefeitura de Itanhaém mantém posição contrária ao projeto de privatização/concessão da Rodovia SP-055 que prevê a cobrança de pedágio. Desde julho, um Grupo de Trabalho formado por representantes de 11 secretarias municipais, a Procuradoria-Geral do Município e vereadores acompanha o projeto. O GT abriu diálogo com a sociedade civil organizada por meio de encontros com lideranças de diversos setores.

ITANHAÉM ADOTA SISTEMA ONLINE PARA PROCESSOS EMPRESARIAIS

A Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, deu mais um importante passo em direção à modernização dos serviços públicos com o lançamento do sistema “Empresa Fácil”. O evento ocorreu no Espaço do Empreendedor, no Belas Artes.

Totalmente online, o sistema disponível no site oficial da Prefeitura, [neste link](#), foi criado com o propósito de agilizar e desburocratizar procedimentos relacionados à abertura, alteração cadastral e encerramento de inscrição de empresas, além de possibilitar a análise de viabilidade de localização e a obtenção do alvará de funcionamento de forma rápida e automatizada.

Na oportunidade, o secretário de Desenvolvimento Econômico, Rogélio Salceda ressaltou a importância da nova ferramenta na busca por maior eficiência nos serviços públicos e no incentivo aos empreendedores locais.

“Nossa cidade precisa dos empreendedores, dessa forma precisamos oferecer condições à altura, descomplicando, acabando com a burocracia. A partir de agora os empreendedores e contabilistas terão mais de 95% dos processos de abertura, alteração e encerramento de empresas de forma online, com rotinas automatizadas apoiadas em geoprocessamento, que reduzem a burocracia ao mínimo necessário, garantindo o desenvolvimento sustentável da nossa cidade”.

O programa “Empresa Fácil” está integrado ao Sistema Via Rápida Empresa (VRE), unificando todo o processo de abertura da empresa em um único fluxo, desde a análise de viabilidade local (se uma empresa pode se instalar em um determinado local), emissão do CNPJ e das licenças de funcionamento e da abertura da inscrição municipal. Isso proporciona facilidade para as empresas, garantindo a entrada única de dados e a transparência nos processos. A abordagem traz benefícios como o acompanhamento em tempo real do status das solicitações, a integração dos órgãos envolvidos e a segurança da informação.

A implantação do sistema Empresa Fácil, foi elogiada pelo presidente da Associação dos Contabilistas, Luiz Evaldo Pinto. “A partir de agora, os processos junto à Prefeitura serão mais ágeis e teremos menos necessidade de deslocamento aos departamentos envolvidos no licenciamento das empresas. Com ele, ganharemos tempo com menos burocracia. Isso é fundamental para o mundo atual, competitivo e que exige celeridade nos processos e serviços”.

O evento contou com a participação do diretor executivo da Junta Comercial de São Paulo, Tarcísio Luiz Gomes; delegado do Conselho Regional de Contabilidade, Ivan Arrivabene Diniz; presidente da Associação Comercial de Itanhaém, Allan Peterson; presidente da Associação dos Contabilistas, Luiz Evaldo Pinto; representante do Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRESCI), Rogério de Almeida, e também dos secretários municipais de São Vicente, Elisângela Domingues (Fazenda); Guilherme Guzzi (Comércio) e Vanessa Mion, diretora de projetos de Inovação Fiscal.

ATENDIMENTO

No primeiro dia de funcionamento, que aconteceu nesta quinta-feira (25), o novo sistema avaliou 61 pedidos de viabilidade, sendo aprovado 33 deles, de forma quase automática (em 3 minutos) e automatizada sem a necessidade de intervenção humana. Os demais pedidos, inicialmente indeferidos passam pela análise dos servidores do setor, para reavaliação ou para indicar as correções necessárias aos solicitantes.

Sobre qualquer dúvida, os interessados possuem na página inicial do sistema um manual com o passo a passo para cada procedimento. Havendo ainda alguma dúvida ou situação de erro, o contato pode ser realizado pelo e-mail expedientedecomercio@itanhaem.sp.gov.br ou pelo telefone (13) 3421 1800, de segunda à sexta, das 9 às 16 horas.



AGILIDADE

- A implantação do sistema “Empresa Fácil” é mais um importante passo em direção à modernização dos serviços públicos

GRÊMIOS ESTUDANTIS ORGANIZAM PROJETOS EDUCATIVOS E CULTURAIS PARA REDE MUNICIPAL



O Grêmio Estudantil Força Jovem, da EM Osmar Rodrigues, organizou uma série de eventos e palestras pertencentes ao Projeto Profissões. A iniciativa faz parte do Projeto “A escola como espaço democrático - Grêmios Estudantis”, idealizado pela Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, que tem o objetivo de estimular o protagonismo juvenil nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

O Projeto “A escola como espaço democrático - Grêmios Estudantis” foi pensado no ano de 2021 pelo assessor de Ciências Humanas, Luis Cleber Matines. Em 2022, as 14 escolas dos anos finais da Rede Municipal elegeram alunos para representá-las nas diversas ações que são realizadas nas comunidades escolares.

Cada Grêmio Estudantil organiza seus próprios eventos com o apoio de um professor coordenador escolhido pela própria unidade por meio de um processo seletivo.

É o caso do Grêmio Estudantil Força Jovem, da EM Osmar Rodrigues, que criou em 2022 o Projeto Profissões, com auxílio da professora Alessandra Martinez Galego, de Língua Portuguesa, em parceria com a Sra. Bernadete da Ação Social do Balneário Gaivota.

O Projeto tem o objetivo de mostrar aos alunos do 6º ano a importância do estudo e incentivar a escrita criativa por meio de reportagens sobre a profissão almejada. Em 2023 acabou ganhando uma nova roupagem, ampliando também para os alunos do 9º ano.

De acordo com a professora Alessandra, o Projeto Profissões foi ampliado para os formandos por conta da possibilidade dos alunos de ingressarem na ETEC. “O projeto abre um precedente na formação de nossos alunos de 9º anos, incutindo a necessidade da formação contínua e proporcionar a entrada de discentes na ETEC”, explicou a professora.

O Grêmio Estudantil Força Jovem preparou, de junho a outubro, diversos eventos para o Projeto Profissões, como palestras com professores de diferentes cursos da ETEC e com o Delegado da Polícia Civil e o investigador responsável pela DIG (Delegacia de Investigação Geral), conversas com uma bacharel em direito, com policiais ambientais, policiais militares, Guardas Civis Municipais, bombeiros, enfermeira, psicóloga, veterinária, além de uma oficina de robótica com o professor Isael e uma apresentação de trabalho sobre empreendedorismo, organizado pela professora Maria José.

EDUCAÇÃO • O Grêmio Estudantil Força Jovem, da EM Osmar Rodrigues, criou em 2022 o Projeto Profissões e organizou, de junho a outubro, diversos eventos ligados ao tema

PROJETOS EM CONJUNTO

Apesar de cada Grêmio criar seu próprio projeto, algumas atividades culturais e educativas são organizadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes com o intuito de trabalhar em conjunto com todos os grêmios estudantis.

É o caso do Projeto Cultura de Paz, que visa a movimentação da comunidade escolar por meio de debates, eventos e rodas de conversa sobre o tema Paz nas Escolas, e que irá culminar com a produção de um videoclipe com a participação dos alunos dos anos finais das escolas da Rede Municipal.

O Show de Talentos, que acontece por meio do Festival de Arte e Literatura Estudantil (FALE), é outro projeto desenvolvido em conjunto para todos os grêmios, assim como a Visita aos Três Poderes, em que os alunos irão conhecer os poderes legislativo e executivo do Município.

Além desses projetos, no final do ano a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes irá promover um encontro entre os 14 Grêmios Estudantis dos anos finais com o objetivo de trocarem experiências.





III Semana do

Bebê*Itanhaém pela primeira infância*28 AGOSTO
01 SETEMBRO

SEMANA MUNICIPAL DO BEBÊ INICIA COM ATIVIDADES VARIADAS

3ª EDIÇÃO • A iniciativa visa fortalecer o cuidado e atenção à primeira infância, bem como capacitar as famílias, gestores e profissionais locais

A Prefeitura de Itanhaém dará início à 3ª edição da Semana Municipal do Bebê, com uma programação ampla e diversificada. Destinada a mães, gestantes, famílias, bebês e crianças até 03 anos de idade, a semana contará com uma série de atividades realizadas em diversas regiões da cidade. Acompanhe a programação completa [neste link](#).

A Semana do Bebê é uma estratégia de mobilização social voltada para a primeira infância, que se destaca por seu sucesso em todo o Brasil. Seu principal objetivo é colocar em evidência os direitos de sobrevivência e desenvolvimento das crianças de até seis anos de idade nas agendas municipais. Por meio de palestras, mesas-redondas, atividades lúdicas, culturais, rodas de conversa e ações de formação e atendimento à população, a iniciativa busca mobilizar famílias, governo e sociedade em geral para fortalecer o cuidado e atenção à primeira infância, bem como capacitar as famílias, gestores e profissionais locais.

Desde 2021, a Semana do Bebê é realizada por meio do Decreto Municipal nº 4.207,

segundo os princípios estabelecidos pela UNICEF. Cada ação planejada tem o propósito de informar e sensibilizar famílias, empresas e toda a sociedade sobre a importância da proteção e promoção dos direitos das crianças na primeira infância, contribuindo para seu desenvolvimento integral.

Com o tema “Olhar para a primeira infância: nutrindo um futuro mais feliz”, a programação da 3ª edição da Semana do Bebê aborda temas fundamentais como amamentação (em alusão ao Agosto Dourado), introdução alimentar, saúde geral (saúde bucal, vacinação e acompanhamento da Caderneta de Saúde da criança), além de estimular aspectos essenciais no desenvolvimento infantil, como linguagem, habilidades motoras, socialização, afetividade, parentalidade e prevenção de acidentes/primeiros socorros.

A organização da Semana conta com a participação ativa da Comissão Intersetorial e das equipes de lideranças territoriais, formadas por representantes de serviços públicos das Unidades de Saúde da Família (USFs), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Gestores Escolares.

Durante o planejamento das atividades a serem realizadas nos diversos territórios, as equipes realizaram reuniões com diversos parceiros e atores envolvidos, buscando criar uma programação interativa e inclusiva, que promova a participação da comunidade local em todas as etapas do evento.



VERTICALIZAÇÃO

Dentre as mudanças propostas pelo Executivo, o PL de Verticalização garante mais isonomia ao município, pois não delimita áreas que podem verticalizar e que não podem dentro do mesmo zoneamento. Além disso, as áreas mínimas de lote e de apartamento são menores que as exigidas pela lei atual.

O Projeto de Lei também contempla a implantação da Outorga Onerosa, que possibilita a ampliação do coeficiente de aproveitamento com contrapartida financeira para ser aplicado no desenvolvimento urbano. Outra iniciativa é a Lei de Impacto de Vizinhança, com objetivo de identificar os efeitos positivos e negativos da implantação do empreendimento naquele local.

A proposta define, ainda, novo traçado para delimitar as áreas onde podem ser edificados conjuntos residenciais e condomínio de pequeno porte, e as áreas que serão destinadas para a construção de grandes condomínios.

PREFEITURA DE ITANHAÉM PROPÕE NOVAS LEIS QUE REGULAMENTAM O DESENVOLVIMENTO URBANO

AVANÇO • Prefeito Tiago Cervantes protocolou para tramitação no Legislativo o novo Código de Edificações em instalações e a nova legislação de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo

A Prefeitura de Itanhaém protocolou na última sexta-feira (25), na Câmara Municipal, dois projetos de leis que visam impulsionar o desenvolvimento econômico da cidade, são eles: o novo Código de Edificações em instalações no município e a nova legislação de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo. O prefeito Tiago Cervantes esteve na sede do Poder Legislativo e foi recebido pelo presidente da Casa, Professor Fernando Xavier.

Esses projetos de lei, que são parte integrante da Reforma da Legislação Urbana, marcam uma das revisões mais abrangentes das leis urbanísticas na história de Itanhaém. Trata-se da atualização das normas que disciplinam a expansão comercial, empresarial e residencial na cidade.

Os estudos e as minutas das leis foram elaborados pela empresa Geo Brasilis, com participação do corpo técnico da Prefeitura e amplamente discutidos com a sociedade civil durante as fases de audiência pública.

Aos vereadores, o prefeito Tiago Cervantes explicou a necessidade das alterações nas leis existentes há mais de 40 anos e as preocupações da Administração Municipal com a preservação dos aspectos históricos, culturais e ambientais.

“É preciso que Itanhaém modernize a sua legislação para acompanhar o crescimento do mercado e enfrentar os grandes desafios do futuro, como a geração de empregos e de novas oportunidades de empreendedorismo”, afirmou o prefeito.

PARCELAMENTO DO SOLO

Ainda em fase de elaboração, o Projeto de Lei, que será encaminhado em breve à Câmara, trará a proposta de área loteável maior que a lei atual e medidas de arruamento menores, possibilitando a implantação de um maior número de quadra e lotes. O PL também prevê a implantação de condomínio de lotes.

COMÉRCIO

Outra novidade é a implantação do Uso Misto na maior parte do município, deixando de restringir a implantação dos comércios nas zonas e corredores comerciais, em todos os zoneamentos, sendo considerado apenas o porte do empreendimento e grau da incomodidade.

No lugar dos corredores comerciais teremos os eixos comerciais que atenderão aos comércios de grande porte e de maior incomodidade. Além disso, alguns eixos específicos terão os mesmos parâmetros urbanísticos da zona industrial, ampliando as áreas para instalação das indústrias.

Participaram do encontro na Câmara Municipal os vereadores Arlindo Martins, Hugo Di Lallo, Naldo Bodeguita, Wilson RH, Lucas Abbasi e Fábio Bibão.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

DESCONTO

IPTU

2024

ATÉ O DIA
30
SETEMBRO

50%
DE DESCONTO

MUNÍCIPES QUE
RENOVARAM EM 2022,
NÃO SERÁ NECESSÁRIO
COMPARECER A PREFEITURA

SOMENTE PRESENCIAL

PAÇO MUNICIPAL |
AV. WASHINGTON LUIZ, 75
CENTRO - ITANHAÉM

MAIS INFORMAÇÕES
www.itanhaem.sp.gov.br
Telefone: 3421-1636



PREFEITURA DE
ITANHAÉM



LEI

LEI Nº 4.683, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

“Altera o art. 1º da Lei nº 4.682, de 23 de agosto de 2023, que prorroga o prazo para ingresso no Programa de Regularização Fiscal, instituído pela Lei nº 4.667, de 20 de junho de 2023.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 4.682, de 23 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar de 29 de agosto de 2023, o prazo previsto no art. 2º da Lei nº 4.667, de 20 de junho de 2023, para a formalização de ingresso no Programa de Recuperação Fiscal.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 29 de agosto de 2023.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 10.896/2023.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

DECRETOS

DECRETO Nº 4.494, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

“Designa, para o biênio 2023/2025, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei nº 2.679, de 12 de julho de 2001, alterado pela Lei nº 4.676, de 28 de junho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, criado pela Lei nº 1.550, de 1º de setembro de 1989 e reorganizado pela Lei nº 2.679, de 12 de julho de 2001, alterada pelas Leis nºs 3.900, de 12 de fevereiro de 2014, 4.073, de 22 de março de 2016, 4.441, de 3 de novembro de 2020 e 4.676, de 28 de junho de 2023, será, no biênio 2023/2025, integrado pelos membros a seguir designados:

I - representantes do Poder Público Municipal:

a) representantes da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente:

titular: Cesar Augusto de Souza Ferreira

suplente: Thais Maria Muraro Silva;

titular: William de Souza Carrillo

suplente: Marcelo Gomes da Silva;

b) representante da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano:

titular: Danilo Queiroz da Silva

suplente: Fábio de Almeida Nóbrega;

c) representante da Secretaria de Saúde:

titular: Cláudio de Oliveira Camargo

suplente: Marcelo Gonçalves Jesus;

d) representante da Procuradoria-Geral do Município:

titular: Ailton Prado Santos

suplente: Joseane Aparecida Ribeiro;

e) representante da Secretaria de Educação Cultura e Esportes:

titular: Ana Carolina Mendes Peres

suplente: Elaine Cristina Campos Lima;

f) representante da Secretaria de Serviços e Urbanização:

titular: Alice Monteiro Medeiros

suplente: Wilson José Ribeiro de Oliveira;

g) representante da Secretaria de Comunicação Social:

titular: Gustavo Prado Leite

suplente: Eliane Tavares dos Anjos Faustino;

h) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

titular: Bruno Alexis de Menezes

suplente: Paula Cecília Rosas Barbi;

i) representante da Secretaria de Turismo:

titular: Marcus Vinicius de Souza Ferreira

suplente: Carlos Frederico Munhoz Ferreira;

j) representante da Coordenadoria de Defesa Civil:

titular: José Carlos dos Santos Faria

suplente: Pedro Luiz Fornaciari Junior;

II - representantes da sociedade civil:

a) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - 83ª Subseção de Itanhaém:

titular: Katia Domingues Blotta

suplente: Roberto Marcos Frati;

b) representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Itanhaém:

titular: Jessica Regina de Oliveira Sato

suplente: Rosana Filippini Bifulco Oliveira;

c) representante da Associação Comercial, Agrícola e Industrial de Itanhaém - ACAI:

titular: Allan Peterson Lopes Santos

suplente: Roberto Carlos de Campos;

d) 1 (um) representante de movimentos sociais ou coletivos não institucionalizados com atuação na área ambiental - Movimento Praias Limpas:

titular: Francisco Forlenza Filho

suplente: Victor Lopes Magalhães;

e) representante da Escola Técnica Estadual do Centro Paula Souza - ETEC de Itanhaém:

titular: Rodrigo Ferraz

suplente: Thiago Pellegrini da Silva;

f) cidadão morador de Itanhaém com atuação na área ambiental no Município - Projeto Ser da Natureza:

titular: Edilânia Rodrigues Batista

suplente: Letícia Nascimento do Amaral;

g) representantes de associações de moradores, instituições de ensino ou outras organizações não governamentais com sede no Município:

1. Associação Crescer e Viver com Itanhaém:

titular: Maria Bernadete da Silva

suplente: Maria Aparecida Ivankio;

2. Rotary Clube de Itanhaém - Benedito Calixto:

titular: Ruy Manoel Alves dos Santos

suplente: Cintia Rossi Depieri;

h) representantes de organizações não governamentais com efetiva atuação na defesa ou preservação do meio ambiente no Município:

1. Instituto Gremer - Pesquisa, Educação e Gestão de Fauna:

titular: Jéssica da Silva Paulino

suplente: Jéssica de Carvalho Kitigava;

2. Instituto Biopesca:

**NÃO FAÇA AOS ANIMAIS
O QUE NÃO GOSTARIA
QUE FIZESSEM COM VOCÊ.**



**ABANDONAR ANIMAIS
É CRIME
DE MAUS TRATOS**

**PENA: RECLUSÃO DE 2 (DOIS)
A 5 (CINCO) ANOS E MULTA.**

LEI FEDERAL 9605/1998
LEI FEDERAL 14064/2020





titular: Juarez de Castro Cabral

suplente: Karine Soares de Oliveira;

3. Associação Comunitária de Itanhaém para o Desenvolvimento e Assistência Social - ACIDAS:

titular: Cesar Augusto Longo

suplente: Walmir Molina Martínez.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 28 de agosto de 2023.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

DECRETO Nº 4.495, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

“Prorroga o prazo para formalização do pedido de renovação de licença para o exercício do comércio ambulante para o ano de 2024.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 29 de setembro de 2023, o prazo para formalização do pedido de renovação de licença para o exercício do comércio ambulante para o ano de 2024, observadas as disposições do Decreto nº 2.520, de 24 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto nº 2.703, de 22 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 28 de agosto de 2023.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 27/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 11/09/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 10/10/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LO-RUANA SILVA SOUZA	****1877	119
LUCIANA IARA DE MORAIS	****6498	120

Itanhaém, 28 de agosto do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 44/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 11/09/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 12/09/2023 e 13/09/2023.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 10/10/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA FONSECA DIAS DA SILVA	****6317	40

Itanhaém, 28 de agosto do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 45/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 11/09/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 12/09/2023 e 13/09/2023.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 10/10/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ALINE JUNQUEIRA PEREIRA AMARANTE	****1733	70
PRISCILA GONCALVES DE SOUZA P.COUTO	****3043	71
DANIELA DE CASSIA CORREA LEME	****5421	72
CATIA ANGÉLICA COSTETTI DOS SANTOS	****6203	73

Itanhaém, 28 de agosto do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 46/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 11/09/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 12/09/2023 e 13/09/2023.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 10/10/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: EDUCADOR DE CRECHE

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
SAMARA PIRES DOS SANTOS	****6610	172
WILLIAN FORMES DE PAULO	****0694	173
CRISTIANE APARECIDA FERREIRA DIAS	****9109	174

Itanhaém, 28 de agosto do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 47/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 11/09/2023



para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 12/09/2023 e 13/09/2023.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 10/10/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO I

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA RODRIGUES DE FREITAS E SILVA	****2535	90

Itanhaém, 28 de agosto do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 64/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 11/09/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 10/10/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

CARGO: AJUDANTE GERAL

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
GEIZEELE CAMPOS VIEIRA	****728-9	377
ROSELY GUEDES MARQUES DE LIMA	****179-2	378

Itanhaém, 28 de agosto do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 65/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 11/09/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 10/10/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

CARGO: SERVENTE

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
GRACILIANA MARQUES DOS SANTOS	****014-7	194

Itanhaém, 28 de agosto do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 66/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 11/09/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 10/10/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

CARGO: AUXILIAR ESCOLAR

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MARCELO NONATO ROLIM	****574-3	481
EDINEIDE DE OLIVEIRA SOUZA	****255-6	482
ELAINE FRANCILENE FERREIRA DE BARROS	****196-3	483
MERLYN JARY SANTOS	****969-9	484

Itanhaém, 28 de agosto do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 67/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 11/09/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 10/10/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

CARGO: RECEPCIONISTA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
JESSIKA GABRIELE DA COSTA	****435-0	193

Itanhaém, 28 de agosto do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 68/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 11/09/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 10/10/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIA CAMPO FIORELLI	****289-3	45

Itanhaém, 28 de agosto do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

TAMPINHA SOLIDÁRIA

Colete as
Tampinhas

Leve ao
Fundo Social

**FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE**

TEL: (13) 3427-5068/3426-9907

A tampinha vira:
ração
remédio
castração

SABE AQUELA TAMPINHA DA GARRAFA QUE VOCÊ IRIA JOGAR FORA?

Agora você pode doá-las para ajudar no bem-estar dos bichinhos de nossa cidade.

PREFEITURA DE
ITANHAÉM

Os bichinhos ficam felizes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 69/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 11/09/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 10/10/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

CARGO: TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
GEOVANNIE AUGUSTO DE LIMA	****854-X	30

Itanhaém, 28 de agosto do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 119/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 11/09/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 10/10/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
DEBORA SILVA EVANGELISTA SANTOS	****520-X	377
CATIANA ISIDORIO TEIXEIRA DOS SANTOS	****3880	378
WELINGTON MARIANO	****6154	379
ELIZETE CONCEICAO SILVA	****1069	380
GUSTAVO HENRIQUE BRAYN	****1841	381
SABRINA CRISTINA DE ARAUJO SIQUEIRA	****3278	382
THAYNA DORIDO DOS SANTOS	****9053	383
JOAO MARCELO DE MORAES FAGUNDES	****4836	384

Itanhaém, 28 de agosto do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 120/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 11/09/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 10/10/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - DISCIPLINA DE HISTÓRIA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
PEDRO MARCIANO DELAZARI GOUVEIA	****6596	25
MARCELA DOS SANTOS ALVES	****4461	26

Itanhaém, 28 de agosto do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 121/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 11/09/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 10/10/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
AUGUSTO LUNA	**3037	36
ALEXANDRO DE SOUZA	****7739	37

Itanhaém, 28 de agosto do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 122/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 11/09/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 10/10/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: PROFESSOR DE CRECHE

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ENOITA CRISTINA MIRANDA DA SILVA CARVALHO	*****1301	156

Itanhaém, 28 de agosto do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 123/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 11/09/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.



Combater o mosquito
é com você, comigo,
com todo mundo.

Elimine os criadouros.
Faça a sua parte.



Mantenha a caixa
d'água bem fechada



Encha os pratos de vasos
de plantas com areia



Guarde pneus
em locais cobertos



Mantenha a lixeira
bem fechada e descarte
o lixo corretamente



Remova folhas e
objetos das calhas



#CombataOMosquito



PREFEITURA DE
ITANHAÉM



A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 10/10/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
SINDIA CONEGLIAN DADALTO	***3453	13

Itanhaém, 28 de agosto do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 124/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 11/09/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 10/10/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
VINICIUS FERNANDES SILVA	****3790	13
URBANO PIRES FRANCA	**** 7925	14

Itanhaém, 28 de agosto do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 125/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 11/09/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 10/10/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
VALMIR LOPES DE AMORIM	****108-0	59

Itanhaém, 28 de agosto do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 126/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 11/09/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 10/10/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ROSANA DA SILVA LIMA ATAIDE	****0277	43

Itanhaém, 28 de agosto do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 127/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 11/09/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 10/10/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: FISCAL DO MEIO AMBIENTE

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL MONTEIRO MANHA	****7399	29

Itanhaém, 28 de agosto do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 128/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 11/09/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 10/10/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LUDMILA NASCIMENTO SANTANA NAVAJAS	****0940	34

Itanhaém, 28 de agosto do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 129/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 11/09/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 10/10/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
IARA CRISTINA ROLAN	****0055	03

Itanhaém, 28 de agosto do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

SECRETARIA DA FAZENDA

COMUNICADO**ASSUNTO: Imposto de Renda Retido na Fonte**

Nos termos da decisão do Supremo Tribunal Federal - STF no Tema nº 1.130 da repercussão geral, pertence aos municípios, aos estados e ao Distrito Federal o produto da arrecadação do imposto da União sobre o IRRF, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, por suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem a pessoa física ou a pessoa jurídica, contratada para o fornecimento de bens ou para a prestação de serviços, conforme disposto nos arts. 158, inciso I, e 157, inciso I, da Constituição Federal. O art. 64 da Lei nº 9.430, de 1996, deve ser lido em conformidade com



o texto constitucional, de maneira que os pagamentos realizados por órgãos, autarquias e fundações dos estados, Distrito Federal e municípios estão sujeitos à incidência na fonte do imposto sobre a renda. CONSIDERANDO as alterações na IN RFB 1.234/2012, trazidas pela IN 2.145/2023 em 26/06/2023, pedimos atenção ao emitir os documentos fiscais e/ou boletos, nos percentuais indicados no ANEXO I da IN RFB 1.234/2012.

Até então, os municípios realizavam as retenções do IR com alíquotas de 1% e 1,5% em poucos serviços prestados, e agora devem realizar nos percentuais de 0,24%, 1,2%, 2,4% e 4,8% para bens e serviços, não aplicável para as empresas enquadradas no regime tributário simplificado (SIMPLES NACIONAL), conforme previsão expressa no inciso XI do artigo 4º da IN 1.234/2012. Os fornecedores que estiverem enquadrados no SIMPLES NACIONAL, indicar expressamente no campo "Informações Complementares" do documento fiscal a opção tributária.

Salientamos que tais retenções não ensejam em aumento da carga tributária, ou necessidade de alterações dos contratos vigentes, sendo considerada mera antecipação do imposto devido, nos termos da legislação fiscal (lucro presumido ou real), passível de compensação no momento de apuração do tributo.

Conforme rege o § 6º do art. 2º, as pessoas jurídicas fornecedoras do bem ou prestadoras do serviço deverão informar no documento fiscal o valor do IRRF. Para as demais contribuições (PIS, COFINS, CSLL), o Município de Itanhaém não possui convênio com a RFB para proceder com a retenção, não devendo ser destacado no documento fiscal.

Conforme rege o § 5º do art. 2º, as pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitam-se à retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

Itanhaém, 25 de agosto de 2023

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretaria da Fazenda

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob nº 46.578.498/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. TIAGO RODRIGUES CERVANTES, brasileiro, portador do RG nº 25.187.198-8 e do CPF nº 261.170.218-79, com domicílio profissional na Rua Washington Luís, 75, torna público e FAZ SABER nos termos do artigo 31, §5º, da Lei Federal nº. 13.465/17, a quem de direito, em especial ao(s) proprietários/espólio e/ou representantes de ALEXIEY MAIA casado com Esther da Silva Maia (demais dados ignorados); MAX MONTE ALVERNE MAIA casado com Isaura F. Maia (demais dados ignorados); MARIA MAIA CARVALHO casada com Manoel Pinto de Carvalho (demais dados ignorados) e SONIA DE ANDRADE MAIA (demais dados ignorados) imóveis objeto das Transcrições nº 27.652 e 37.787 do 3º CRI de Santos; confrontantes e ainda, terceiros eventualmente interessados, cuja porção abaixo descrita e denominada como JARDIM ITAMAR, está sendo submetida a processo de Reurb-S, para que, caso queiram, apresentem impugnação ao procedimento no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital.

O núcleo JARDIM ITALMAR, está implantado no Município de Itanhaém/SP, sobre uma Área de Propriedade da PREFEITURA DE ITANHAÉM objeto da Transcrição Nº 27.652 e Nº 37.787 – 3º CRI Santos/SP, conforme o Projeto de Regularização a Área total a ser regularizada é de 10.001,98m².

A descrição da Área tem início no Ponto 01 de Coordenadas E(X) = 318716.65 Y=7325896.57 localizado junto ao vértice da Estância Beira Mar, deste ponto segue por uma distância de 3,04m e Rumo N 54º40'14" W até o Ponto 02; segue por uma distância de 2,14m e Rumo N 54º56'35" W até o Ponto 03; segue por uma distância de 4,99m e Rumo N 50º32'57" W até o Ponto 04; segue por uma distância de 5,75m e Rumo N 53º32'0" W até o Ponto 05; segue por uma distância de 10,06m e Rumo N 52º7'10" W até o Ponto 06; segue por uma distância de 9,66m e Rumo N 54º30'43" W até o Ponto 07; segue por uma distância de 12,04m e Rumo N 51º31'38" W até o Ponto 08, confrontando do Ponto 01 ao Ponto 08 com Estância Beira Mar; segue por uma distância de 10,36m e Rumo N 51º33'12" W até o Ponto 09, confrontando do Ponto 08 ao Ponto 09 com a Rua Ceara; segue por uma distância de 12,98m e Rumo N 53º3'34" W até o Ponto 10; segue por uma distância de 10,24m e Rumo N 53º30'39" W até o Ponto 11; segue por uma distância de 10,29m e Rumo N 53º2'57" W até o Ponto 12; segue por uma distância de 4,49m e Rumo N 53º33'19" W até o Ponto 13; segue por uma distância de 3,59m e Rumo N 54º8'41" W até o Ponto 14; segue por uma distância de 1,56m e Rumo N 44º7'15" W até o Ponto 15; segue por uma distância de 14,99m e Rumo N 51º38'29" W até o Ponto 16; segue por uma distância de 5,16m e Rumo N 54º54'37" W até o Ponto 17; segue por uma distância de 9,75m e Rumo N 51º35'6" W até o Ponto 18;

segue por uma distância de 3,58m e Rumo N 36º5'27" E até o Ponto 19; segue por uma distância de 5,05m e Rumo N 53º14'15" W até o Ponto 20; segue por uma distância de 3,90m e Rumo S 37º41'55" W até o Ponto 21; segue por uma distância de 19,51m e Rumo N 52º9'36" W até o Ponto 22; segue por uma distância de 2,54m e Rumo N 47º44'11" W até o Ponto 23, confrontando do Ponto 09 ao Ponto 23 com a Estância Beira Mar; segue por uma distância de 18,00m e Rumo N 53d13'3" W até o Ponto 24, confrontando do Ponto 23 ao Ponto 24 com a Estância Beira Mar e o Rio Campininha; segue por uma distância de 7,84m e Rumo N 53º13'3" W até o Ponto 25, confrontando do Ponto 24 ao Ponto 25 com a Rua Campininha; segue por uma distância de 10,48m e Rumo N 52º31'9" W até o Ponto 26; segue por uma distância de 10,91m e Rumo N 51º41'7" W até o Ponto 27, confrontando do Ponto 25 ao Ponto 27 com a Estância Beira Mar; segue por uma distância de 22,12m e Rumo N 37º10'26" E até o Ponto 28; segue por uma distância de 15,78m e Rumo N 34º43'23" E até o Ponto 29; segue por uma distância de 21,08m e Rumo N 37º1'22" E até o Ponto 30, confrontando do Ponto 27 ao Ponto 30 com a Rua Amazonas; segue por uma distância de 5,58m e Rumo S 50º24'43" E até o Ponto 31; segue por uma distância de 6,67m e Rumo S 50º32'26" E até o Ponto 32; segue por uma distância de 9,56m e Rumo S 51º11'7" E até o Ponto 33; segue por uma distância de 6,88m e Rumo S 53º14'45" E até o Ponto 34; segue por uma distância de 23,43m e Rumo S 53º14'45" E até o Ponto 35; segue por uma distância de 12,68m e Rumo S 53º16'19" E até o Ponto 36; segue por uma distância de 10,42m e Rumo S 52º31'52" E até o Ponto 37; segue por uma distância de 4,84m e Rumo S 53º41'58" E até o Ponto 38; segue por uma distância de 5,25m e Rumo S 52º19'52" E até o Ponto 39; segue por uma distância de 10,08m e Rumo S 53º14'35" E até o Ponto 40; segue por uma distância de 9,55m e Rumo S 52º55'24" E até o Ponto 41; segue por uma distância de 10,23m e Rumo S 52º3'51" E até o Ponto 42; segue por uma distância de 0,78m e Rumo S 29º17'29" W até o Ponto 43, segue por uma distância de 9,87m e Rumo S 49º4'51" E até o Ponto 44; segue por uma distância de 5,06m e Rumo S 54º23'11" E até o Ponto 45; segue por uma distância de 0,84m e Rumo N 37º46'32" E até o Ponto 46; segue por uma distância de 4,61m e Rumo S 52º35'41" E até o Ponto 47; segue por uma distância de 8,82m e Rumo S 52º41'46" E até o Ponto 48; segue por uma distância de 4,65m e Rumo S 52º48'42" E até o Ponto 49, confrontando do Ponto 30 ao Ponto 49 com Balneário Laranjeiras; segue por uma distância de 22,42m e Rumo S 37º42'42" W até o Ponto 50, confrontando do Ponto 49 ao Ponto 50 com a Rua Ceara; segue por uma distância de 13,56m e Rumo S 38º51'28" W até o Ponto 51; segue por uma distância de 11,06m e Rumo S 54º9'23" E até o Ponto 52; segue por uma distância de 12,07m e Rumo S 54º36'14" E até o Ponto 53; segue por uma distância de 10,05m e Rumo S 53º13'15" E até o Ponto 54; segue por uma distância de 4,86m e Rumo S 54º31'8" E até o Ponto 55; segue por uma distância de 5,04m e Rumo S 55º33'58" E até o Ponto 56; segue por uma distância de 0,50m e Rumo S 37º51'10" W até o Ponto 57; segue por uma distância de 4,94m e Rumo S 51º8'59" E até o Ponto 58; segue por uma distância de 5,05m e Rumo S 53º57'52" E até o Ponto 59; segue por uma distância de 4,94m e Rumo S 50º41'40" E até o Ponto 60, confrontando do Ponto 50 ao Ponto 60 com a Rua Luiz Rodrigues; segue por uma distância de 23,13m e Rumo S 35º19'46" E até o Ponto 01, confrontando do Ponto 60 ao Ponto 01 com o Jardim Itamar; ponto de início desta descrição, encerrando uma área de 10.000,51m2 (dez mil, e cinquenta e um metros quadrados).

Itanhaém, 29 de agosto de 2023.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob nº 46.578.498/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. TIAGO RODRIGUES CERVANTES, brasileiro, portador do RG nº 25.187.198-8 e do CPF nº 261.170.218-79, com domicílio profissional na Rua Washington Luís, 75, torna público e FAZ SABER nos termos do artigo 31, §5º, da Lei Federal nº. 13.465/17, a quem de direito, ao(s) proprietários e/ou espólio/herdeiros de MARIA APARECIDA MAGALHÃES LACAVALA; DINAH MAGALHÃES MULLER; HÉLIO MAGALHÃES VALENTONI (demais dados ignorados); aos confrontantes e terceiros eventualmente interessados, cuja porção abaixo descrita, (imóvel objeto da TR nº63.460 do 3º CRI de Santos) área mais conhecida como Balneário Waldemar Rabelo Magalhães, está sendo submetida a processo de Reurb-S, para que, caso queiram, apresentem impugnação ao procedimento no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital.

O núcleo Balneário Waldemar Rabelo Magalhães, está implantado no Município de Itanhaém/SP, sobre uma Área de objeto de Transcrição 63.460 – 3º C.R.I de Santos com área de conforme o Projeto de Regularização – a área total a ser regularizada é de 20.853,22m².

A Área está localizada na Av. Cotinha Magalhães, S/Nº- Itanhaém/SP.

A descrição da área tem início no Ponto 01 de coordenadas E(X) = 319267.44 e N(Y) = 7327890.37, localizado na Av. Cotinha Magalhães, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 19,81m e Rumo S 53º3'39" E até o Ponto 02; confrontando do Ponto 01 ao Ponto 02 com a Faixa 5; segue por



uma distância de 12,92m e Rumo S 50°51'46" E até o Ponto 03; confrontando do Ponto 02 ao Ponto 03 com a Rua Anjo da Guarda; segue por uma distância de 19,85m e Rumo S 52°27'12" E até o Ponto 04; segue por uma distância de 15,60m e Rumo S 52°39'14" E até o Ponto 05; segue por uma distância de 20,15m e Rumo S 52°43'51" E até o Ponto 06; confrontando do Ponto 03 ao Ponto 06 com a Faixa 5; segue por uma distância de 4,98m e Rumo S 52°21'47" E até o Ponto 07; confrontando do Ponto 06 ao Ponto 07 com a Rua Da Saúde; segue por uma distância de 9,68m e Rumo S 51°39'42" E até o Ponto 08; segue por uma distância de 23,92m e Rumo S 52°39'17" E até o Ponto 09; segue por uma distância de 1,34m e Rumo N 40°55'59" E até o Ponto 10; segue por uma distância de 27,02m e Rumo S 51°32'51" E até o Ponto 11; confrontando do Ponto 07 ao Ponto 11 com a Faixa 5; segue por uma distância de 9,16m e Rumo S 48°41'36" E até o Ponto 12; confrontando do Ponto 11 ao Ponto 12 com a Rua Rancho Alegre; segue por uma distância de 29,66m e Rumo S 52°5'0" E até o Ponto 13; segue por uma distância de 20,07m e Rumo S 51°48'57" E até o Ponto 14, confrontando do Ponto 12 ao Ponto 14 com a Faixa 5; segue por uma distância de 14,76m e Rumo S 52°28'2" E até o Ponto 15; confrontando do Ponto 14 ao Ponto 15 com a Faixa 15 e a Rua Da Liberdade; segue por uma distância de 5,75m e Rumo S 49°41'21" E até o Ponto 16; segue por uma distância de 9,57m e Rumo S 51°47'59" E até o Ponto 17; segue por uma distância de 20,14m e Rumo S 53°16'57" E até o Ponto 18; segue por uma distância de 25,10m e Rumo S 52°58'47" E até o Ponto 19; confrontando do Ponto 15 ao Ponto 19 com a Faixa 5 e a Rua dos Passarinhos; segue por uma distância de 5,41m e Rumo S 53°22'49" E até o Ponto 20; confrontando do Ponto 19 ao Ponto 20 com a Rua Dos Passarinhos; segue por uma distância de 19,73m e Rumo S 51°18'39" E até o Ponto 21; segue por uma distância de 14,98m e Rumo S 53°5'49" E até o Ponto 22; segue por uma distância de 5,87m e Rumo S 57°37'56" E até o Ponto 23; confrontando do Ponto 20 ao Ponto 23 com a Faixa 5; segue por uma distância de 8,36m e Rumo S 38°5'10" W até o Ponto 24; segue por uma distância de 16,29m e Rumo S 36°43'34" W até o Ponto 25; confrontando do Ponto 23 ao Ponto 25 com a Faixa 4; segue por uma distância de 17,98m e Rumo S 36°2'24" W até o Ponto 26; confrontando do Ponto 25 ao Ponto 26 com a Rua Cotinha Magalhães; segue por uma distância de 22,61m e Rumo S 46°1'54" W até o Ponto 27; confrontando do Ponto 26 ao Ponto 27 com a Rua Paulina; segue por uma distância de 27,84m e Rumo N 51°34'30" W até o Ponto 28; segue por uma distância de 21,94m e Rumo N 53°2'50" W até o Ponto 29; segue por uma distância de 22,09m e Rumo N 52°20'16" W até o Ponto 30; confrontando do Ponto 27 ao Ponto 30 com a Faixa 3; segue por uma distância de 15,16m e Rumo N 51°51'4" W até o Ponto 31; confrontando do Ponto 30 ao Ponto 31 com a Rua Vinte e Dois; segue por uma distância de 24,85m e Rumo N 53°24'50" W" até o Ponto 32; segue por uma distância de 20,09m e Rumo N 52°23'4" W até o Ponto 33; segue por uma distância de 20,04m e Rumo N 52°36'43" W até o Ponto 34; segue por uma distância de 50,08m e Rumo N 52°36'9" W até o Ponto 35; segue por uma distância de 20,12m e Rumo N 52°32'40" W até o Ponto 36; segue por uma distância de 19,94m e Rumo N 51°57'59" W até o Ponto 37; segue por uma distância de 20,18m e Rumo N 53°21'34" W até o Ponto 38; segue por uma distância de 9,98m e Rumo N 50°8'34" W até o Ponto 39; segue por uma distância de 35,37m e Rumo N 53°1'7" W até o Ponto 40; confrontando do Ponto 31 ao Ponto 40 com a Faixa 3; segue por uma distância de 12,53m e Rumo N 16°55'55" E até o Ponto 41; segue por uma distância de 10,60m e Rumo N 19°10'38" E até o Ponto 42; confrontando do Ponto 40 ao Ponto 42 com a Estrada Coronel Joaquim Branco; segue por uma distância de 24,02m e Rumo N 11°16'38" E até o Ponto 43; confrontando do Ponto 42 ao Ponto 43 com a Rua Cotinha Magalhães; segue por uma distância de 7,06m e Rumo N 21°31'14" E até o Ponto 44; segue por uma distância de 2,61m e Rumo N 65°13'55" E até o Ponto 45; segue por uma distância de 13,32m e Rumo N 17°6'14" E" até o Ponto 01; confrontando do Ponto 43 ao Ponto 01 com a Estrada Coronel Joaquim Branco; ponto de início desta descrição, encerrando uma área de 20.853,22m² (vinte mil oitocentos e cinquenta e três vírgula vinte e dois metros quadrados).

Itanhaém, __ de _____ de 2023.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO REMUNERADA

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Comissão de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas, expede os seguintes Atos Decisórios de Acúmulos Legais:

RELAÇÃO DE ACÚMULOS LEGAIS

SEQ.	NOME	RG
01	ELENICE DE OLIVEIRA RAMOS	39.143.800-1
02	LARISSA REZEK BARBOSA	24.400.351-8
03	LUCIANA ALVES CREMA	29.099.378-7

Itanhaém, 29 de agosto de 2023.

DANIELA HORVATH MUCCI

ELIANE MENEZES SANTOS

LUCI CRISTINA BAENA FERNANDES SHARIFF

MARIA BERENICE AZEVEDO DE OLIVEIRA

ALEXANDRE ANTONIO MATENAUER

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO REMUNERADA INDEFERIDA

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Comissão de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas, expede os seguintes Atos Decisórios de Acúmulos Legais: Indeferido

RELAÇÃO DE ACÚMULO INDEFERIDO

SEQ.	NOME	RG
01	ELZA CRISTINE DA SILVA BARREIRO	27.560.263-1

Itanhaém, 29 de agosto de 2023

DANIELA HORVATH MUCCI

ELIANE MENEZES SANTOS

LUCI CRISTINA BAENA FERNANDES SHARIFF

MARIA BERENICE AZEVEDO DE OLIVEIRA

ALEXANDRE ANTONIO MATENAUER

ITANHAÉM-PREV

EXTRATO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO

ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 25/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

MOTIVO: ADITAMENTO CONTRATUAL

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023

CONTRATADA: Roberto Martins Monitoramento - ME

OBJETO: Objetivando a prestação de serviços de monitoramento 24 horas na sede deste Instituto, pelo prazo de 12 (doze) meses.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 2.410,20 (dois mil, quatrocentos e dez reais e vinte centavos)

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente



**ESTÁ COM
DÉBITO EM ABERTO
NA PREFEITURA?
RESOLVA POR E-MAIL
E TELEFONE**



Atendimento pelo telefone
13 3421-1600
Ramais: 1606/1653/1394



O cidadão deve entrar em contato com a Prefeitura pelo telefone



Atendimento por e-mail
dividaativa@itanhaem.sp.gov.br



O prazo de resposta é de até cinco dias úteis, podendo ser estendido, conforme o caso.



E mais: Site da Prefeitura
www.itanhaem.sp.gov.br



Acesse a aba de 'Serviços On-Line', clique no ícone 'Divida Ativa' e em 'Débitos Pendentes'.

PRORROGADO

ATÉ 27 SETEMBRO

REFIS 2023



100%

DE DESCONTO NOS JUROS E MULTA PARCELADO EM ATÉ

6 VEZES

90%

DE DESCONTO NOS JUROS E MULTA PARCELADO EM ATÉ

24 VEZES

70%

DE DESCONTO NOS JUROS E MULTA PARCELADO EM ATÉ

36 VEZES

ATENDIMENTO SOMENTE PRESENCIAL

AV. WASHINGTON LUIZ, 75 • CENTRO

**SENHAS LIMITADAS
PODENDO ENCERRAR
A EMISSÃO ANTES DAS 16HS**



**FIQUE EM DIA
COM A CIDADE**

www.itanhaem.sp.gov.br



PREFEITURA DE
ITANHAÉM